

INDICAÇÃO Nº 13/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que seja reduzida a carga horária dos monitores, atuantes junto ao ensino municipal, passando de 08 para 06 horas diárias.

JUSTIFICAÇÃO: A presente indicação visa atender à demanda dos monitores que, em sua maioria, manifestam o desejo de ter a carga horária reduzida de 8 para 6 horas diárias.

A redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias possibilitará aos monitores a oportunidade de conciliar suas atividades laborais com outros compromissos, como estudos, atividades extracurriculares ou mesmo outros empregos.

Acreditamos que a possibilidade de complementar a renda e/ou investir em qualificação profissional trará benefícios não apenas para os monitores, mas também para a comunidade, que poderá contar com profissionais mais motivados e qualificados.

Vale ressaltar que a redução da carga horária não implicará, necessariamente, em prejuízo ao atendimento ou à qualidade dos serviços prestados pelos monitores.

Fama, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Fonseca Ferreira
Vereador